



Camara Municipal de Piquete

Oficio N.º

Em de de 19.....

PROJETO LEI nº 5/55

LEI nº 214

Dispõe sobre concessão de auxílios e subvenções

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:-

- I - R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) ao Centro de Saúde Estadual;**
- II - R\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS) à Caixa Escolar do Grupo Escolar "Antonio João";**
- III - R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) à Caixa Escolar do Grupo Escolar da Fábrica Presidente Vargas;**
- IV - R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) à Caixa Escolar do Grupo Escolar da Vila Esperança;**
- V - R\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) à Caixa Escolar Rural do Município;**
- VI - R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS) à Escola Feminina da Fábrica Presidente Vargas;**
- VII - R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) à Comissão de Esportes;**
- VIII - R\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) Auxílio à Corporação Musical Piquetense;**
- IX - R\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS) à Santa Casa de Misericórdia de Lorena;**
- X - R\$ 1.500,00 (HUM E QUINHENTOS CRUZEIROS) ao Centro de Puericultura "D. Yvone Scheleder";**
- XI - R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) à Indigentes;**
- XII - R\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS) à Vila Vicentina;**
- XIII - R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) à Legião Brasileira de Assistência;**
- XIV - R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) Contribuição à Campanha do Alívio do Grupo Escolar "Antonio João";**
- XV - R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) Contribuição à Campanha do Alívio do Grupo Escolar da Fábrica Presidente Vargas;**
- XVI - R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) Contribuição à Campanha do Alívio do Grupo Escolar da Vila Esperança;**



Camara Municipal de Piquete

Oficio N.º

Em de de 19.....


- XVII - R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS) Contribuição à Campanha do Agasalho da Escola Mixta Municipal do Bairro da Boa Vista;
- XVIII - R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS) Contribuição à Campanha do Agasalho da Escola Mixta Municipal do Bairro dos Gonçalves;
- XIX - R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) Auxílio para a Festa de São Miguel.


§ único - Para proceder o auxílio de que trata o nº XI, a Prefeitura exigirá do interessado um atestado passado pela Policia, pelo qual se constata não só a sua qualidade de indigente, como ainda a razão de favor pleiteado.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas proprias consignadas em Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piquete, em 25 de Abril de 1955.


Americo Justino Pereira Junior
Presidente.


Carlos Ramos da Silva
Secretário "ad-hoc".

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Piquete, em vinte e seis de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco.


Mario Geraldo Piquet
Chefe da Secretaria da Câmara.